



**CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
A DISTÂNCIA (DL 101 P BR)
2ª Edição**

INSCRIÇÕES

De 01 de agosto a 01 de setembro de 2012

CURSO

24 de setembro a 06 de novembro de 2012

EXAME FINAL

05 e 06 de novembro de 2012

CUSTO

Gratuito

OBJETIVO

Apresentar uma visão atualizada dos mecanismos de proteção das criações intelectuais, enfocando o arcabouço legal brasileiro e as atribuições do INPI

PÚBLICO-ALVO

Corpo técnico de Empresas, Instituições Governamentais, Universidades e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento;
Corpo discente e docente de Instituições de Ensino Públicas e Privadas;
Micro, Pequenos e Médios Empresários;
e Profissionais Liberais.

Realização



Realização



CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL A DISTÂNCIA (DL 101 P BR) 2ª Edição

EMENTA

Introdução à Propriedade Intelectual
Direitos Autorais (inclui Direitos Conexos e Proteção de Programas de Computador)
Marcas
Indicações Geográficas
Desenho Industrial
Patentes
Tratados Internacionais
Concorrência Desleal
Proteção de Novas Variedades de Plantas
Informação Tecnológica
Contratos de Tecnologia

DINÂMICA DO CURSO

O processo de inscrição e de realização das atividades é inteiramente online, com aulas, fóruns de discussão, chats e tutoria personalizada com especialistas do INPI. Não há aulas em horários pré-determinados, é o aluno quem monta seu cronograma de estudos. O tempo de estudo estimado é de 75 horas.

CERTIFICADO

Ao final do curso, o aluno realiza uma prova de múltipla-escolha, em dias específicos, também online, e quem obtiver a pontuação necessária recebe um certificado emitido pela OMPI e pelo INPI.

COMO SE INSCREVER

Caso deseje realizar sua inscrição, faça seu cadastro no Centro de Usuário da OMPI pelo link <https://www3.wipo.int/usercenter/pt/register.jsp>
Após validar seu cadastro, selecione o Curso Geral em Propriedade Intelectual no link http://wipo.int/academy/pt/courses/rp_catalog/index.jsp e faça sua inscrição.

Para dúvidas e informações adicionais entre em contato com ead@inpi.gov.br

Realização

